PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Passagem Franca - MA

VOL. X – N° 2373/2026
ISSN – 2965-243X
QUINTA – 29 DE OUTUBRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO CE012/2026 2
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEX003 2
PORTARIA Nº 251/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 252/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 253/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 254/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 255/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 256/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 257/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 258/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 259/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 260/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 261/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 262/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE LICITAÇÃO CE012/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CE012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 012/2026. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 19/11/2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônico 012/2026 -, do tipo menor preço, tendo por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRARÃO O PROCESSO LICITATÓRIO. para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no sitehttps://www.licitapassagemfrancama.com.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 04 de setembro de 2026. Wando Marcos Duarte Ribeiro - Secretária Municipal de Adminstração

Identificador: 5457-d47ec95ec56930f955f498b298892f28c0ecce16

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEX003

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2026.
Inexigibilidade nº 003/2026.

Considerando os autos do processo administrativo e em conformidade com a documentação apresentada, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Infraestrutura localizado na Rua do Sol, nº 182, Centro de Passagem Franca - MA.

Autorizo a contratação da pessoa física **RAIMUNDO NOLETO DE ALENCAR FILHO,** portador do RG e CPF n 244.441.982-15, residente e domiciliado na Rua do Sol, S/N, Centro de Passagem Franca - MA, pelo valor global de R$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), para o período de 12 meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ratificação fundamenta-se no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação por inexigibilidade de licitação para locação de imóvel cujas características de localização e instalações tornem necessária sua escolha para sediar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, observados os requisitos do § 5º do referido artigo, especialmente a avaliação prévia, a inexistência de imóvel público disponível adequado e a justificativa da singularidade e da vantagem da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à contratação estão alocados na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
15 URBANISMO
15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
15 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DA PUBLICIDADE

A presente ratificação será publicada na imprensa oficial e no portal da transparência do município, como condição de eficácia do ato.

Passagem Franca/MA, 29 de outubro de 2026.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA-MA
WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO
CNPJ Nº 10.438.570/0001-11
CONTRATANTE

Identificador: 5457-6d31d72c156077be2057091a36fd669e7695ceb2

PORTARIA Nº 251/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 251/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JOSÉ DJALMA DA SILVA COELHO JUNIOR**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005171, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/11/2026 a 01/12/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-87a0de1477e9f57c9f4694578c2bd5d1e77977d2

PORTARIA Nº 252/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 252/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **ADRIANA CARVALHO CARDOSO**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional nº 0010521, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2025 a 15/03/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-99d20ae52aaac9e094283744c6da4839c1084530

PORTARIA Nº 253/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 253/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **GEOVANA CARDOSO MENEZES**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004701, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-08aae1744c921bee64115bc691610fbd88370591

PORTARIA Nº 254/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 254/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **DAIANE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional nº 0002391, lotado junto ao Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, referente ao período aquisitivo de 14/07/2025 a 14/07/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-ef3f7c2fa7abd0b820fce5594cd31b460b826391

PORTARIA Nº 255/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 255/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANTONIA BANDEIRA BARROS**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005621, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-06588d5bc0d88de1cd303529c70c04608b559c03

PORTARIA Nº 256/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 256/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANTONIA COELHO SILVEIRA ALENCAR**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004861, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2027.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de

2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-b2e310289e844ba8dba7fcb8db1d244d93c34eda

PORTARIA Nº 257/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 257/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **ANTONIO PEREIRA DA CRUZ**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005091, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-e386089c8a4f744bdfedf4d784ae8b55945857b9

PORTARIA Nº 258/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 258/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **SEBASTIAO FILHO LOPES DE SOUSA**, motorista, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010911, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/07/2025 a 22/07/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-67823a2da929dc32a591cabe194a006c1b235f88

PORTARIA Nº 259/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 259/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **LUZILENE GONÇALVES LIMA MACIEL**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005161, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-b0ed9da4f9577712152a2b80331ef3276804391a

PORTARIA Nº 260/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 260/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANA PAULA TORRES DOS SANTOS DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004711, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-1ef8aa2e68eab30b2b5236c5eb95cdc92ce7e55c

PORTARIA Nº 261/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 261/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JADER DOS SANTOS CARDOSO**, Agente Administrativo, portador(a) da matrícula funcional nº 0005021, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 01/03/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-bf74699b5ab4a89a5b9b5cd63b4b1ed9f3637672

PORTARIA Nº 262/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 262/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **DANIEL COELHO ROCHA**, Agente de Combate às Endemias, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011361, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2025 a 27/02/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 27/10/2026 a 26/11/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5457-fe397c9a3771c6c83f76331c488075616fd74eb7

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-30 00:11:04